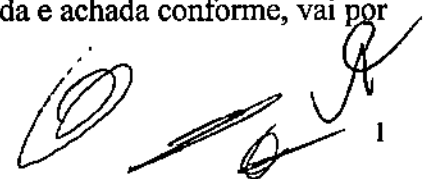


ATA n.º 574

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 024/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000887/2018-66) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana, que compõem um único Lote, a saber: a) Comunidade de Riacho da Cruz, na rua João Antônio Correia e Silva, numa área total de 4.305,84m², e b) Comunidade de São Joaquim, nas ruas Senhora Santana e Bom Pastor, numa área total de 2.536,49m², ambas localizadas no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 09 (nove) de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysso Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, com a presença da licitante CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA.-ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75), representada pelo Sr. Roberto Sidnei da Silva Coutinho, CPF n.º 560.881.166-68; reuniram-se para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 024/2018 (Tomada de Preços)**. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar a nova “Documentação de Habilitação”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do presente certame, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a empresa CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA.-ME, por atender às exigências prescritas no instrumento convocatório, foi HABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, em razão disto, renunciou quanto à interposição de recurso correspondente a esta fase de habilitação. Essa condição ensejou a abertura da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” da licitante habilitada, cujo valor global ofertado foi: CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA.-ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75) pelo valor de R\$ **478.284,49** (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Os documentos contidos no invólucro n.º 2 foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente à sessão pública. Foi informado à licitante que a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento da “Proposta Financeira” e divulgará o resultado oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por



1

todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09:50 (nove horas e cinquenta minutos). Montes Claros, 09 de outubro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


CLEBER CAMARGO MONTES


FABIO ANDRADE PADILHA


ROBERTO SIDNEI DA SILVA COUTINHO